REQUERIMENTO Nº 88/2009.

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores:

Aprovado por 8 X 0
Em 16 / 10 / 2009
- Presidente -

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado voto de congratulações a todos os professores e professoras de Floresta.

Da decisão deste, dê-se conhecimento a Exmª Srª. Prefeita deste Município – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, a Srª Dilma Marques – Gestora da GRE, a Secretária Municipal de Educação - Srª Elbiane Carvalho, a todas as gestoras e professores das escolas estaduais e municipais.

JUSTIFICATIVA

O professor é o profissional responsável pela formação dos outros profissionais; merece respeito especial. O dia 15 de outubro é dedicado a ele; a origem deste dia ocorreu através de um decreto imperial, outorgado em 15 de outubro de 1827, por Dom Pedro I, que trata da primeira Lei Geral relacionada ao ensino Elementar. Este decreto veio a se tornar um marco na educação imperial, passando a ser a principal referência para os docentes do primário e ginásio nas províncias, pois abordou diversos assuntos como: descentralização do ensino, remuneração dos professores e mestras, ensino mútuo, currículo mínimo, admissão de professores e escolas das meninas. Mas foi o Deputado Federal do Estado de São Paulo, Dr. Antônio Carlos de Salles Filho, no mandato 1955/59, que elaborou o **Projeto de Lei** instituindo **esta data comemorativa relacionada ao dia do professor.**

A todos os professores de Floresta, minha homenagem e reconhecimento pela função que vocês exercem de socializar conhecimentos.

A eles, esta justa homenagem pela passagem do seu dia 15 de outubro de 2009.

Solicito aprovação para este meu Requerimento.

Plenário, 16 de outubro de 2009.

Jarbas Florentino de Carvalho
Vereador – PV - Floresta